



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6676 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

L I D O
Em, 14 / 08 / 12
DAS 12079
Assessoria do PLENÁRIO

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de Posto Policial no Bairro Metropolitana, região administrativa do Núcleo Bandeirante RA - VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de um Posto policial no Bairro Metropolitana, região Administrativa do núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de um Setor de grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade, os moradores exigem já há algum tempo um Posto Policial.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor. O número de ocorrências aumenta a cada dia.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6676/2012
Folha Nº 01-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 6076/2012
Folha Nº 02 - 4